

# Código de Ética para Diretores de Negócio e Diretores Financeiros

Diretores de Empresa ou Unidade de Negócio

Diretores Financeiros

Diretores de Departamento

Diretores de Obra

## Cada destinatário do Código de Ética deve:

**a.** agir de acordo com os mais altos padrões de honestidade, integridade e justiça e esperar o mesmo do seu relacionamento com outras pessoas, enquanto mantém um ambiente de trabalho e de negócios que estimula o mesmo padrão; e

**b.** escusar-se de tomar qualquer decisão sobre uma matéria em que surja um conflito de interesses ou possa surgir e, em tal caso, informar por escri-

to os factos relevantes e explicar as circunstâncias que criam ou poderiam criar os conflitos de interesse para: (a) o Presidente da Comissão de Ética no caso de: (i) Diretores de Empresa, de Unidade de Negócio do Grupo CASAIS, (ii) Diretores Financeiros, e (b) ao Presidente Comissão de Ética ou ao seu superior hierárquico, no caso de qualquer outro Destinatário do CE; e

**c.** evitar ter qualquer interesse financeiro em obras ou contratos adjudicados por uma empresa do Grupo CASAIS ou uma empresa associada a uma empresa do Grupo CASAIS, ou em fornecimentos efetuados ou serviços prestados a ou por tal empresa, e quando for inevitável por si ou por familiares imediatos deterem interesses, tais interesses devem ser divulgados por escrito da mesma forma que o estabelecido em b. acima; e

**d.** não procurar ou aceitar de terceiros em seu próprio benefício qualquer favor, sob qualquer forma, em conexão com os negócios de qualquer empresa do Grupo CASAIS (exceto para a aceitação de coisas como almoços de trabalho, jantares e entretenimento de valor, frequência e duração razoáveis, apropriados às circunstâncias, e sempre sujeito aos padrões de a. acima); e

**e.** não ocupar cargos ou funções, nem se envolver em negócios externos ou outros interesses que afetem adversamente o desempenho das suas funções em qualquer empresa do Grupo CASAIS ou os interesses da mesma; e

**f.** evitar qualquer relacionamento com um subcontratado ou fornecedor que possa comprometer a capacidade de realizar negócios numa base profissional, imparcial e competitiva ou influenciar decisões a serem tomadas por qualquer empresa do Grupo CASAIS;